



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2022, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100729-2.

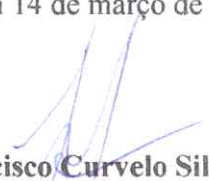
O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2022, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100729-2.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 14 de março de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente

